



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1039/2025 Indico ao **Prefeito Municipal**, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren e ao **DIRETOR DE OBRAS**, Ilmo. Sr. Leonardo Miguel Ornelas Ribeiro de Carvalho, **nos termos regimentais, que seja realizada a recapeamento asfáltico na Avenida José Mário Ferreira Lima, Residencial Parati 3.**

JUSTIFICATIVA

Mais uma vez apresento esta indicação visa atender às demandas da população residente no Residencial Parati 3, que há tempos reivindica melhorias na infraestrutura viária da região. O trecho mencionado encontra-se sem pavimentação adequada, o que tem causado diversos transtornos aos moradores. A falta de asfalto compromete a trafegabilidade principalmente em períodos de chuva, quando formam-se buracos, lama e poças d'água, além disso em dias secos, a poeira excessiva prejudica a qualidade de vida e saúde de moradores. Assim, a pavimentação nesse ponto específico é medida de grande importância, trazendo melhorias à mobilidade urbana, valorização dos imóveis e bem-estar à comunidade local.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 24 de Setembro de 2025.

Jorge E. Cardoso Rocha
VEREADOR – UNIÃO BRASIL

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=WS493VJ409483X3A>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: WS49-3VJ4-0948-3X3A

